CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
Parecer ao Projeto de Lei nº 260/2019

Os membros da Comissão de Representação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº260/2019 - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco, dotação orçamentária não existente para o exercício de 2019, dentro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o objetivo de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS, conforme previsto em Lei Municipal e cálculo atuarial elaborado pelo próprio Instituto de Previdência dos Servidores Públicos -PATOPREV, como também para elaboração dos registros contábeis conforme normas definidas pelo TCE - PR e normas de contabilidade pública aplicadas ao setor público.

Conforme indicado à cobertura se dará pela utilização de Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Vinculado não prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, com base no que disciplina os parágrafos 1°, inciso Ii e 3° e 4° do art.43 da Lei 4320/64, conforme Fonte:

- **501 - Receitas de Alienação de Ativos**

Analisados os artigos 1° e 2° observamos que os mesmos devem encontrar-se dentro do que preceitua a matéria para a alteração orçamentária sugerida, uma vez que Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2018 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Representação, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 12 de dezembro de 2019.

Claudemir Zanco – PDT (Membro/Relator)

Joecir Bernardi – SD - Presidente

Marines Boff Gerhardt - PSDB (Membro)

Fabricio Preis de Mello - PSD (Membro)

Amilton Maranoski - PV (Membro)

Carlinho Antonio Polazzo – PROS (Membro)